



Valide aqui  
este documento



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE TAPEJARA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 6

FLÁVIO CASSEL JÚNIOR - REGISTRADOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere: Livro nº 2 - Registro

CNM: 099994.2.0023220-71



## Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 18 de novembro de 2014

CNM: 099994.2.0023220-71

Fls.

1

Matrícula

23.220

MATRÍCULA

**IMÓVEL:** **APARTAMENTO 204**, do condomínio "**MORADA 02**", este situado neste município, na Zona de Urbanização Específica - ZUE - 1, no Loteamento Residencial Isidoro Danieli, identificado, no emplacamento da numeração predial municipal da Rua SD 03, pelo número 31, localizado, o apartamento, no **segundo andar ou terceiro pavimento do BLOCO MORADA 02**, que é o segundo bloco contado da direita para esquerda do observador postado na Rua SD 4 de frente para o condomínio, confrontando: ao norte, com a Rua SD 03; ao sul, com a Rua SD 04; ao leste, com a área uso comum do Bloco denominado Moradia 1; e, ao oeste, com a área de uso comum do Salão de Festas. O acesso principal para este bloco se dá pela Rua SD 03, e o acesso ao edifício é pelo lado leste. O **apartamento** tem acesso para a via pública por escadas e áreas de circulação, tudo de uso comum, posicionado de fundos e a esquerda do observador postado na Rua SD 03 de frente para o prédio, com a área real global de **66,6243m²**; área real privativa de **55,1100m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **10,9007m²**, área real de uso comum de divisão proporcional de **0,6136m²**, pertencendo, a esta economia, a fração equivalente a  $\frac{0,011276}{1,00000}$  do terreno total do condomínio, constituído pelo lote urbano sob nº 01, da quadra nº 01, de forma irregular, no **Loteamento Residencial Isidoro Danieli**, localizado dentro da Zona de Urbanização Específica - ZUE 1, com a área superficial de **3.916,66-m²** (três mil, novecentos e dezesseis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua SD-01, para o lado par da Rua SD-02, para o lado ímpar da Rua SD-03 e para o lado par da Rua SD-04, distante 169,22 metros da esquina com a RS-463, Km 04, nesta cidade, quarteirão formado pelas ruas citadas, confrontando e medindo: ao **NORTE**, com a Rua SD-03, onde mede 131,69 metros; ao **OESTE**, com a Rua SD-01, onde mede 30,09 metros; ao **SUL**, com a Rua SD-04, onde mede 129,42 metros; e, ao **LESTE** com a Rua SD-02, onde mede 30,00 metros.

**PROPRIETÁRIA:** **R. S. DANIELI CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.885.179/0001-65, com sede na localidade de São Domingos, neste município.

**REG. ANT:** Matrícula nº 22719 e registros nºs. 3-22719 e 9-22719, do Livro desta Serventia.

Protocolo nº 86563 em 17.11.2014.

Registrador Substituto: Gelso José Felini

R\$17,70. Selo: 0644.01.1300001.87715 - R\$0,30; 0644.03.1300002.08675 - R\$0,55 fc

Av.1-23220 em 18.11.2014 Protoc.86563 em 17.11.2014

**CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO.** Foi registrada sob nº **23024**, Livro **3 - Auxiliar**, desta Serventia, a Convenção do Condomínio dos blocos "**Morada 01, Morada 02, Morada 03 e Morada 04**". Dou fé. **Emolumentos:** R\$29,00. Selo: 0644.01.1300001.87716 - R\$0,30; 0644.03.1300002.08676 - R\$0,55.

Registrador Substituto Gelso José Felini

MB

R.2-23220 em 02.07.2015

Protoc.88360 em 30.06.2015

COMPRA E VENDA. O **APARTAMENTO 204**. TRANSMITENTE: **R. S.**

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui  
este documento

CNM: 099994.2.0023220-71

**Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

1v

Matrícula

23.220

CNM: 099994.2.0023220-71

MATRÍCULA

**DANIELI CONSTRUÇÕES EIRELI**, anteriormente já qualificada. **ADQUIRENTE: LEANDRO ALONZO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, inscrito no CPF sob nº 954.003.110-91, portador da Carteira de Identidade nº 4069925578-SJS/RS expedida em 24/01/2005, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 189, Bairro Planaltina, na cidade de Passo Fundo-RS. VALOR: R\$.70.200,00, pagos da seguinte forma: a) R\$.1,35, com recursos próprios do adquirente; b) R\$.10.458,90, com desconto concedido pelo FGTS; e, c) R\$.59.739,75, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme R.3 da presente matrícula. (O imóvel foi avaliado para fins fiscais pelo mesmo valor). FORMA: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – **Programa Minha Casa, Minha Vida** – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, sob nº 855553412459, firmado nesta cidade, em 25 de junho de 2015. Emolumentos: R\$191,70. Selo: 0644.01.1400002.36644 - R\$0,30; 0644.07.1200002.03050 - R\$8,10. Registrador Substituto: Gelso José Felini LF

R.3-23220 em 02.07.2015

Protoc.88360 em 30.06.2015

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.****O APARTAMENTO 204. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -****CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO ALONZO DE OLIVEIRA**, anteriormente já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$.66.377,50** (sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinados para o pagamento do imóvel objeto da presente matrícula e do box externo 02, matriculado sob nº 23273, do Livro 2, desta Serventia. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC** – Sistema de Amortização Constante – Novo. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360** (trezentos e sessenta) meses a contar de 25 de junho de 2015. **TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 4,5000%; e, Efetiva de 4,5941%.** **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 25 de junho de 2015.****ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o Item 4 do contrato.****VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$.78.000,00 em conjunto com o box externo 02.****PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.****VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$.78.000,00 em conjunto com o box externo 02.****PRAÇA DE PAGAMENTO: Nesta cidade. DEMAIS CONDIÇÕES:****As descritas no contrato. FORMA: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, sob nº 855553412459, firmado nesta cidade, em 25 de junho de 2015. Foi dado também em alienação fiduciária, o box externo 02, matriculado sob nº 23273, do Livro 2, desta Serventia.****Emolumentos: R\$117,50. Selo: 0644.01.1400002.36645 - R\$0,30; 0644.06.1100003.05202 - R\$5,40.**(Continua na folha Nº 02 )Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ3LB-ERKJP-8WYMK-NN9C9>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui  
este documento

CNM: 099994.2.0023220-71

**Ofício de Registro de Imóveis****Comarca de Tapejara - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Tapejara, 02 de julho de 2015

CNM : 099994.2.0023220-71

Fls.

2

Matrícula

23.220

Registrador Substituto: [Assinatura] Gelso José Felini

LF

Av.4-23220 em 24 de julho de 2024.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Cancelado o registro nº 3 da presente matrícula, conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal - Caixa, contida no Contrato por Instrumento Particular, com Caráter e Escritura Pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública sob nº 8.4444.3415565-0, firmado nesta cidade, em 03 de julho de 2024, ficando uma cópia do contrato, arquivada nesta Serventia. Dou fé. **Protocolo** 112387, livro 1-AE, as fls. 14, em 12/07/2024. **Emolumentos:** R\$79,80. Selo: 0644.01.2300002.27300 - R\$2,00; 0644.06.1500006.07228 - R\$35,90.-

Registrador Designado: [Assinatura] Gelso José Felini

RD

R.5-23220 em 24 de julho de 2024.

**COMPRA E VENDA. O APARTAMENTO 204. TRANSMITENTE: LEANDRO ALONZO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados. **ADQUIRENTE: JEAN DE LIMA SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº 045.435.570-00, portador da Carteira de Identidade nº 6112195075-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 171, bairro São Paulo, nesta cidade. **VALOR:** R\$175.000,00, pagos da seguinte forma: **a)** R\$38.000,00, com recursos próprios do adquirente; **e, b)** R\$137.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme R.6 da presente matrícula. (O imóvel foi avaliado para fins fiscais pelo mesmo valor). **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular, com Caráter e Escritura Pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública sob nº 8.4444.3415565-0, firmado nesta cidade, em 03 de julho de 2024. **Protocolo** 112387, livro 1-AE, as fls. 14, em 12/07/2024. **Emolumentos:** R\$435,90. Selo: 0644.01.2300002.27301 - R\$2,00; 0644.08.1500006.03607 - R\$72,60.

Registrador Designado: [Assinatura] Gelso José Felini

RD

R.6-23220 em 24 de julho de 2024.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. O APARTAMENTO 204. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIANTE: JEAN DE LIMA SOARES**, anteriormente qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados para o pagamento do imóvel objeto da presente matrícula e do Box Externo 02, matriculado sob nº 23273, do Livro 2, desta Serventia. **SISTEMA DE**

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ3LB-ERKJP-8WYMK-NN9C9>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui  
este documento

CNM: 099994.2.0023220-71

**Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 099994.2.0023220-71

Fls.

Matrícula

2v

23.220

MATRÍCULA

**AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 (quatrocentos e vinte) meses a contar de 03 de julho de 2024. **TAXA DE JUROS:** a) **Sem Desconto:** Nominal de 8,1600% ao ano; Efetiva de 8,4722% ao ano; e, Nominal e Efetiva de 0,6800% ao mês; b) **Com Desconto:** Nominal de 5,5000% ao ano; Efetiva de 5,6407% ao ano; e, Nominal e Efetiva de 0,4583% ao mês; c) **Com Redutor de 0,5%:** Nominal de 5,0000% ao ano; Efetiva de 5,1162% ao ano; e, Nominal e Efetiva de 0,4167% ao mês; e, d) **Taxa Contratada:** Nominal de 5,0000% ao ano; Efetiva de 5,1162% ao ano; e, Nominal e Efetiva de 0,4167% ao mês. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 10 de agosto de 2024. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o Item 4 do contrato. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), em conjunto com o Box Externo 02. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Nesta cidade. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As descritas no contrato. **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular, com Caráter e Escritura Pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública sob nº 8.4444.3415565-0, firmado nesta cidade, em 03 de julho de 2024. Foi dado também em alienação fiduciária, o Box Externo 02, matriculado sob nº 23273, do Livro 2, desta Serventia. **Protocolo** 112387, livro 1-AE, as fls. 14, em 12/07/2024. **Emolumentos:** R\$257,10. Selo: 0644.01.2300002.27302 - R\$2,00; 0644.07.1500006.07599 - R\$53,70. Registrador Designado: \_\_\_\_\_ Gelso José Felini

RD

Av.7-23220 em 27 de agosto de 2026.

**TRANSIÇÃO DE SISTEMA.** Nos termos do artigo 464-A da CNMR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. **Protocolo** 118942, livro 1-AF, as fls. 106, em 21/08/2026. Tapejara, 27 de agosto de 2026.-

Registrador \_\_\_\_\_ Flávio Cassel Júnior.-

Emolumentos - Averbação sem valor declarado: NIHIL (0644.04.2600002.03047 = NIHIL); Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0644.01.2300002.87448 = NIHIL) AGNR - LF.

(Continua na folha Nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ3LB-ERKJP-8WYMK-NN9C9>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099994.2.0023220-71

23.220  
- Matrícula -**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAPEJARA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099994.2.0023220-71

Tapejara, 27 de agosto de 2026

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Fls.<br>3 | Matrícula<br>23.220 |
|-----------|---------------------|

Av.8-23220 em 27 de agosto de 2026.

**CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.** Nos termos do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação de ofício para noticiar que o imóvel objeto da presente matrícula, possui o **Código de Endereçamento Postal - CEP 99950-000 - Tapejara-RS. Protocolo 118942**, livro 1-AF, as fls. 106, em 21/08/2026. Emolumentos - Averbação sem valor declarado: NIHIL (0644.04.2600002.03048 = NIHIL); Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0644.01.2300002.87449 = NIHIL) AGNR - LF.

Averbação nato digital assinado pelo registrador **FLAVIO CASSEL JUNIOR: 69715203000** em 27/08/2026 às 14:37:43. O hash SHA256 do documento é **270F6C4 892C84C5ADFF4DE66B07C549F8E1F92E6F365AB91D8045823BC473231**.

Av.9-23220 em 27 de agosto de 2026.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.** Nos termos do Ofício nº 705895/2026, firmado na cidade de Bauru-SP, em 19 de agosto de 2026, pela Caixa Econômica Federal, instruído com Certidão Cadastral, expedida em 21 de agosto de 2026, pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade de Tapejara-RS, os quais acham-se digitalizados neste Serviço Registral, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, **encontra-se inscrito sob nº 21745**, junto ao cadastro imobiliário da **Prefeitura Municipal desta cidade de Tapejara-RS. Protocolo 118942**, livro 1-AF, as fls. 106, em 21/08/2026. Emolumentos - Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0644.04.2600002.03049 = R\$ 5,50); Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0644.01.2300002.87450 = R\$ 2,20) - LF.

Averbação nato digital assinado pelo registrador **FLAVIO CASSEL JUNIOR: 69715203000** em 27/08/2026 às 14:37:46. O hash SHA256 do documento é **2DC308CA FB7BBB01B5D6BA4B5F6429EB1B9E54F18ED45CE66A20A0258E4F115B**.

Av.10-23220 em 27 de agosto de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO APARTAMENTO 204.** Nos termos do Ofício nº 705895/2026, firmado na cidade de Bauru-SP, em 19 de agosto de 2026, pela Caixa Econômica Federal, e tendo em vista que o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, onde o devedor fiduciante transmitiu a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária com a finalidade de garantir a Alienação Fiduciária, objeto do R.6 da presente matrícula, considerando que, em data de 19 de maio de 2026, foi protocolado sob nº 117981, neste Serviço Registral, um Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 18 de maio de 2026, em razão do qual foi intimado pessoalmente, pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Veranópolis-RS, em data de 22 de maio de 2026, às 14 horas, o devedor fiduciante **Jean de Lima Soares**, para o mesmo satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ3LB-ERKJP-8WYMK-NN9C9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099994.2.0023220-71

| Fls. | Matrícula |
|------|-----------|
| 3v   | 23.220    |

cobrança e intimação, sem que o intimado tenha purgado a mora, diante disso, **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF. A presente averbação é feita à vista dos documentos mencionados no artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, mediante à comprovação do pagamento pela Credora Fiduciária do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, devido sobre a avaliação de R\$170.550,20 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), de acordo com a Guia ITBI / Guia Informativa nº 633/2026, datada de 12 de agosto de 2026, da Prefeitura Municipal desta cidade de Tapejara-RS, resultando o referido imposto no valor de R\$3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais), pagos em 14 de agosto de 2026. **Protocolo** 118942, livro 1-AF, as fls. 106, em 21/08/2026. Emolumentos - Averbação com valor declarado: R\$ 432,30 (0644.08.2600002.00066 = R\$ 80,80); Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0644.01.2300002.87451 = R\$ 2,20) - LF.

Averbação nato digital assinado pelo registrador **FLAVIO CASSEL JUNIOR: 69715203000** em 27/08/2026 às 14:37:49. O hash SHA256 do documento é **D2FD28 C99254249A73BA7DE27A879001BC8C9ABECF7C116F25ECA9FB3A834234**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ3LB-ERKJP-8WYMK-NN9C9>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Tapejara, RS. 27 de agosto de 2026, às 16:11:03.

Total: R\$81,00 ( )

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0644.04.2600002.03073 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0644.03.2500002.27031 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0644.01.2300002.87479 = R\$2,20)

Rodrigo Giroto

Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099994 53 2026 00016137 57

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital